

Assunto: **Fechamento do sistema eleitoral**
De: ZE-06 - Cartório da 06ª Zona Eleitoral <zmail06@tre-es.jus.br>
Para: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
<secretaria@camaracolatina.es.gov.br>
Data: 08/02/2024 13:17
Prioridade: Mais alta



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 081	DATA: 08/02/24
_____ FUNÇÃO	

CIENTE
EM 15/02/24

PRESIDENTE

Boa tarde,

Considerando a proximidade do prazo para o fechamento do sistema eleitoral, para quem deseja regularizar ou tirar o título de eleitor, encaminhamos as informações a seguir para ciência da vereança local.

Para conferir se o título de eleitor está regular, basta entrar no site do www.tse.jus.br e ir até a aba "Serviços", localizada no canto superior direito. Nela, clicar na opção "Situação Eleitoral", informar o CPF, e o sistema trará a situação do título.

O título de eleitor pode ser solicitado a partir dos 15 anos, sendo obrigatório a partir dos 18 anos.

O adolescente de 15 anos poderá votar caso complete dezesseis anos até a data da eleição, 6 de outubro.

O fechamento do cadastro eleitoral é definido em lei (artigo 91 da Lei das Eleições – Lei nº 9.504/1997) e ocorrerá, neste ano, no dia 8 de maio.

Significa que, a partir de 09 de maio, o sistema estará fechado para novas inscrições e outros procedimentos, tais como transferência de títulos e regularização da situação eleitoral.

Atualmente, o município de Colatina possui 18 mil eleitores cujos títulos encontram-se cancelados.

O Cartório funciona das 12 às 18 horas de segunda a sexta-feira, e tem capacidade limitada de atendimento - máximo 90 pessoas/dia -, não havendo possibilidade de ampliação de atendimento.

Os documentos (originais) exigidos para os procedimentos eleitorais referentes ao título de eleitor são:

1. ALISTAMENTO

RG, CPF, Comprovante de residência em nome do eleitor ou do pai/mãe.

Quitação com o serviço militar (pessoa do sexo masculino com 19 anos completos).

2. REGULARIZAÇÃO DE TÍTULO CANCELADO

RG, CPF, Comprovante de residência em nome do eleitor ou do pai/mãe.

3. TRANSFERÊNCIA (DE OUTRO MUNICÍPIO PARA COLATINA)

RG, CPF, Comprovante de residência em nome do eleitor ou do pai/mãe que *comprova residência mínima de 3 meses na cidade.*

Quitação de débitos existentes, se houver.

4. ALTERAÇÃO DE LOCAL DE VOTAÇÃO

RG e CPF

5. ALTERAÇÃO DE NOME

Documento original com o nome atual

Todos os documentos devem ser apresentados no original. Não são aceitos comprovantes de residência em nome de terceiros.

São aceitos como comprovantes de residência: Nota fiscal; Faturas de cartão de crédito ou plano de saúde; faturas de água, luz, telefone; Contrato de trabalho em Colatina, VIGENTE e anotado na CTPS; carnês emitidos por lojas e afins.

Atenciosamente,

Cartório da 6ª ZE/ES
zmail06@tre-es.jus.br
27 98170-5584 / 2101-5800 /01 /02

OFÍCIO SANEAR Nº 065/2024

CIENTE
EM 19/01/24

PRESIDENTE

Colatina, 19 de Janeiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. JOÃO MARCOS CUNHA FILHO

Referência: OFÍCIO CMC Nº 888/2023 – INDICAÇÃO Nº 1632/2023
Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 1632/2023**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob o Nº 282.794.

Sirvo-me do presente para informar que as atualizações são feitas em tempo real, no site do SANEAR (<<http://sanear.es.gov.br/publicacoes>>), instagram (@sanearcolatina), além dos canais de atendimento do SANEAR. Ressaltamos ainda que em casos de manutenções programadas sempre emitimos os avisos de interrupção de abastecimento com antecedência.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO Assinado de
forma digital
DEMUNER:0 por SEBASTIAO
0263513742 DEMUNER:0026
3513742
Sebastião Demuner
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 27.611/2023

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/01/24
POR _____


OFÍCIO SANEAR Nº 066/2024

CIENTE
EM 15/02/24
PRESIDENTE

Colatina, 19 de Janeiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. JOÃO MARCOS CUNHA FILHO

Referência: OFÍCIOS CMC Nº 853 e 923/2023 – INDICAÇÕES Nº 1614 e 1676/2023
Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção as **INDICAÇÕES Nº 1614 e 1676/2023**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob os N'sº 282.345 e 283.361 (respectivamente).

Sirvo-me do presente para informar que as indicações referenciadas, foram atendidas.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO Assinado de
DEMUNER:0 forma digital
026351374 por SEBASTIAO
DEMUNER:002
2 63513742
Sebastião Demuner
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 27.611/2023



OFÍCIO SANEAR Nº 067/2024

CIENTE
EM 15/01/24
PRESIDENTE

Colatina, 19 de Janeiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. ANGELO STELZER NETO

Referência: OFÍCIOS CMC Nº 714 e 1000/2023 – INDICAÇÕES Nº 1436, 1740 e 1735/2023

Assunto: Resposta a solicitação.


Em atenção as INDICAÇÕES Nº 1436, 1740 e 1735/2023, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob os N'sº 279.735, 284.539 e 284.538/2023 (respectivamente).

Sirvo-me do presente para informar que as Indicações Nº 1436 (Relatório fotográfico anexo), 1740/2023 foram atendidas, quanto a indicação Nº 1735/2023, não foi encontrado vazamento de água no local.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO Assinado de
forma digital por
DEMUNER:0 SEBASTIAO
0263513742 DEMUNER:0026
3513742
Sebastião Demuner
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 27.611/2023

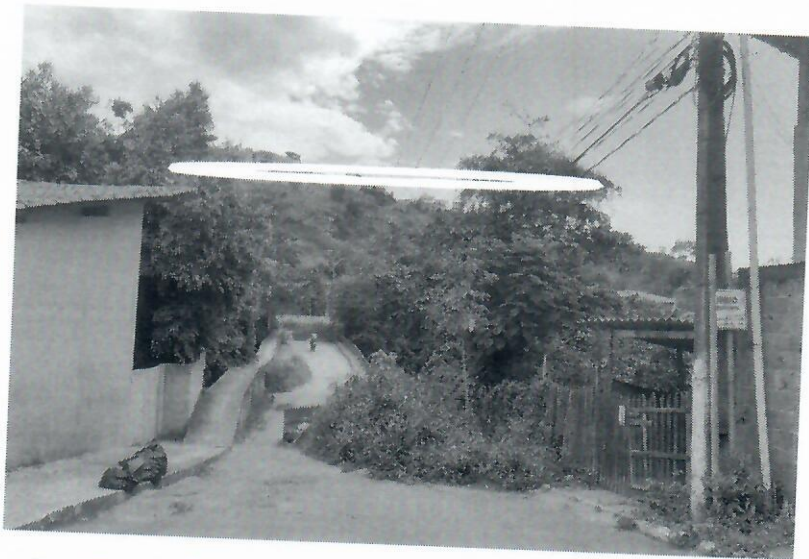
CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/01/24
POR 

Contrato de Prestação de Serviço nº. 010/2020 firmado entre o Serviço Colatinense de Saneam, Amb SANEAR (Contratante) e a empresa Urbanorte – Urbaniz. e Saneam. do Norte Ltda. (Contratada)

Solicitação para poda de espécies castanheira e jameloeiros.

Nº Protocolo: 279.735 - Data: 09/10/23

Endereço: Em frente a Ponte Quebrada Nº 3467 Bairro: Santa Helena
Câmara Municipal de Colatina 3722.3444
Ind. 1.436 – Ver. (Angelo Stelzer Neto) Tel: 99777.1186
Autorizado a poda - SANEAR (URBANORTE) Executar



SANEAR - (URBANORTE) - Executada em 07/11/23



José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFTA 721.249.117.91
Colatina 23/11/23 SANEAR



CIENTE
EM 15/02/24
PRESIDENTE

OFÍCIO SANEAR Nº 068/2024

Colatina, 19 de Janeiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. WANDERSON RODRIGUES

Referência: OFÍCIOS CMC Nº 814, 923 e 1057/2023 – INDICAÇÕES Nº 1583, 1700 e 1682 e 1797/2023

Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção as INDICAÇÕES Nº 1583, 1700 e 1682 e 1797/2023, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob os N'sº 281.683, 283.373, 283.364 e 285.007/2023 (respectivamente).


Sirvo-me do presente para informar os pareceres fornecidos por nossa equipe técnica, responsável pelas vistorias:

- **Indicação Nº 1583/2023:** Serviço executado, ligação de esgoto a rede coletora;
- **Indicação Nº 1700/2023:** Não foi encontrado vazamento de água no local indicado pelos moradores;
- **Indicação Nº 1682/2023:** Essa indicação deve ser encaminhada a Secretaria de Obras – SEMOB, responsáveis pela manutenção das redes pluviais;
- **Indicação Nº 1797/2023:** Não foi encontrado vazamento na rede da SANEAR, ao longo da Rua Pedro Epchim;

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO Assinado de
forma digital por
SEBASTIAO
DEMUNER:0 DEMUNER:00263
0263513742 513742
Sebastião Demuner
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 27.611/2023

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/01/24
POR 

CIENTE
EM 13/01/24

PRESIDENTE

OFÍCIO SANEAR Nº 069/2024

Colatina, 19 de Janeiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. FERREIRINHA

Referência: OFÍCIOS CMC Nº 532 e 975/2023 – INDICAÇÕES Nº 1215 e 1726/2023

Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção as **INDICAÇÕES Nº 1215 e 1726/2023**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob os N'sº 276.045 e 284.545/2023 (respectivamente).

Sirvo-me do presente para informar as indicações referenciadas foram atendidas, quanto a poda, em anexo relatório fotográfico.

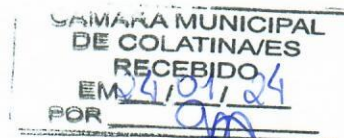
Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO Assinado de
DEMUNER: forma digital
002635137 por SEBASTIAO
42 DEMUNER:002
63513742

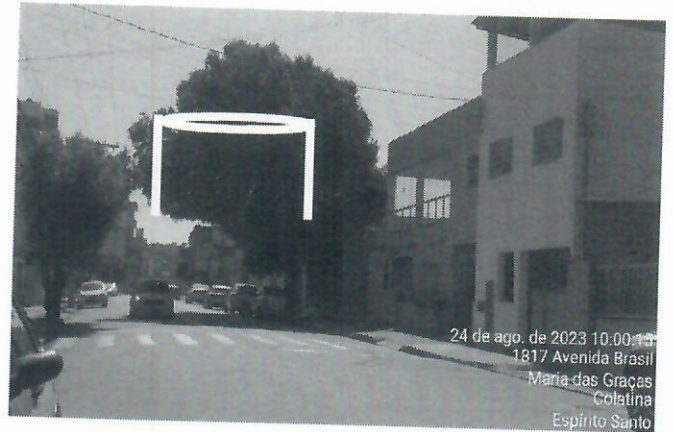
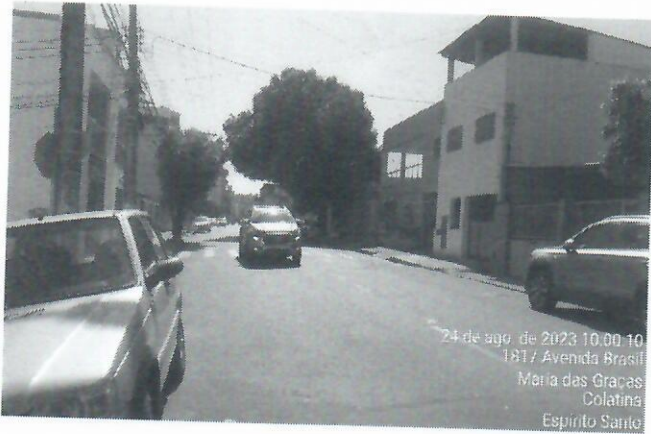
Sebastião Demuner

Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 27.611/2023

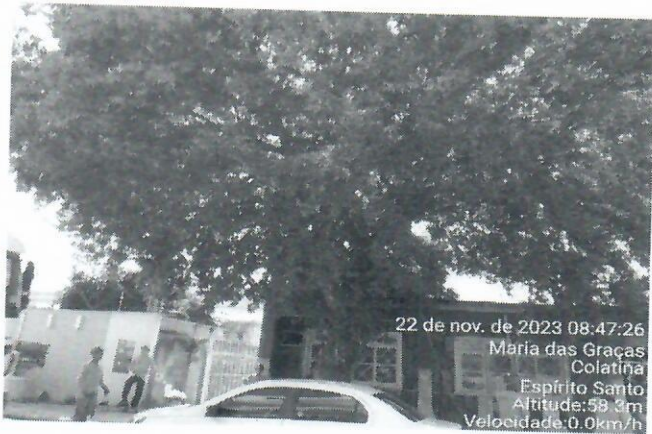


Contrato de Prestação de Serviço nº. 010/2020 firmado entre o Serviço Colatinense de Saneam. Amb. SANEAR (Contratante) e a empresa Urbanorte – Urbaniz. e Saneam. do Norte Ltda. (Contratada)

Solicitação para a poda de espécie oitizeiro
Avenida Brasil, 1852 – Maria das Graças
276.045 (11 08 23) – Câmara Municipal de Colatina 3722.3444
Ind. 1215 – Ver. Geiziano Ferreirinha
Autorizada a poda - SANEAR (URBANORTE) Executar



SANEAR (URBANORTE) - Executado em 22/11/23



José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFTA 721.249.117.91

Colatina 30/11/23



Mônica Zanetti Margon
Assessor Operacional - SANEAR
Mat.: 600655

CIENTE
EM 15/01/24

OFÍCIO SANEAR Nº 070/2024

PRESIDENTE

Colatina, 19 de Janeiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. JUAREZ VIEIRA DE PAULA

Referência: OFÍCIOS CMC Nº 444, 621 e 953/2023 – INDICAÇÕES Nº 1024, 1287 e 1711/2023

Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção as INDICAÇÕES Nº 1024, 1287 e 1711/2023, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob os N'sº 273.832, 277.539 e 283.690 (respectivamente).

Sirvo-me do presente para informar as indicações referenciadas foram atendidas, em relação as podas, segue em anexo relatório fotográfico.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO Assinado de forma
digital por
DEMUNER:0 SEBASTIAO
0263513742 DEMUNER:0026351
3742
Sebastião Demuner
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 27.611/2023



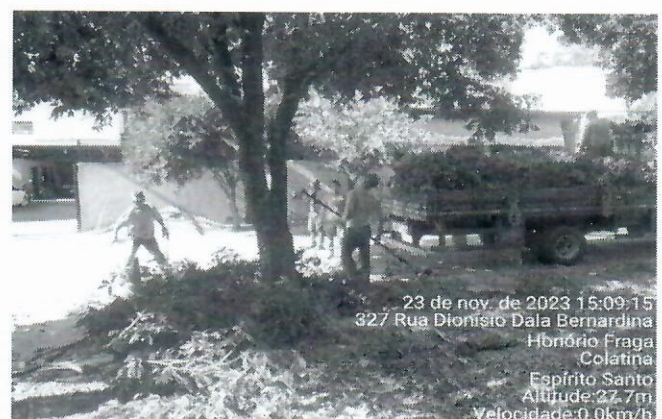
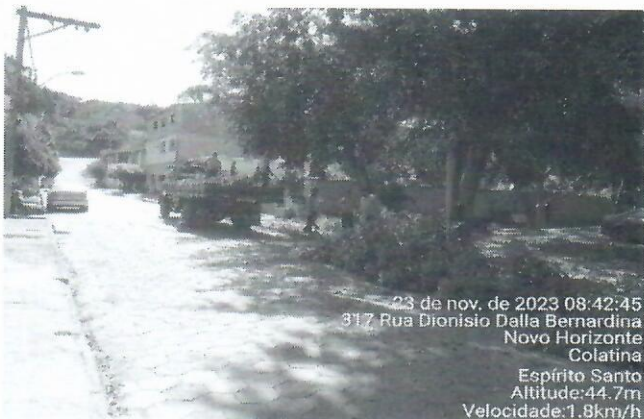
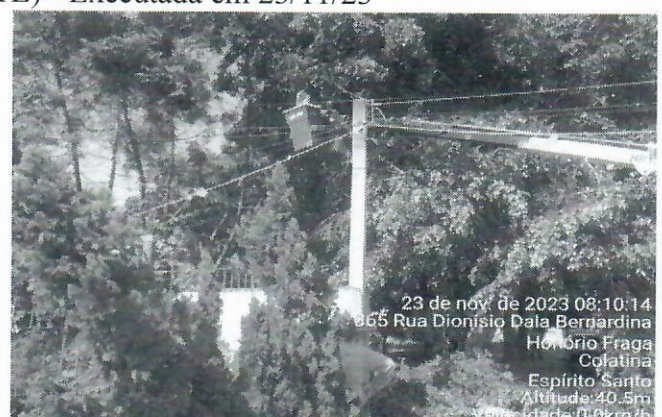
Contrato de Prestação de Serviço nº. 010/2020 firmado entre o Serviço Colatinense de Saneamento - SANEAR (Contratante) e a empresa Urbanorte – Urbaniz. e Saneam. do Norte Ltda. (Contratada)

Solicitação para a poda de duas espécies oitizeiros e duas ficus benjamin
 Rua Dionizio Dalla Bernadina (prox. ao nº 341) – Novo Horizonte
Protocolo: 273.832 (07/07/23) – Câmara Municipal de Colatina 3722.3444
 Ind. 1024 – Ver. Juarez Vieira de Paula

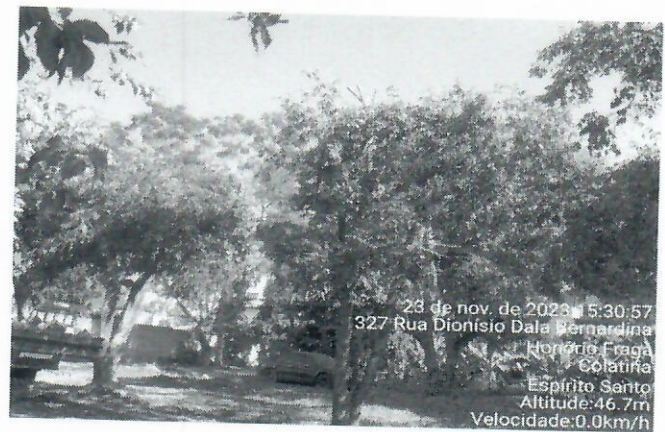
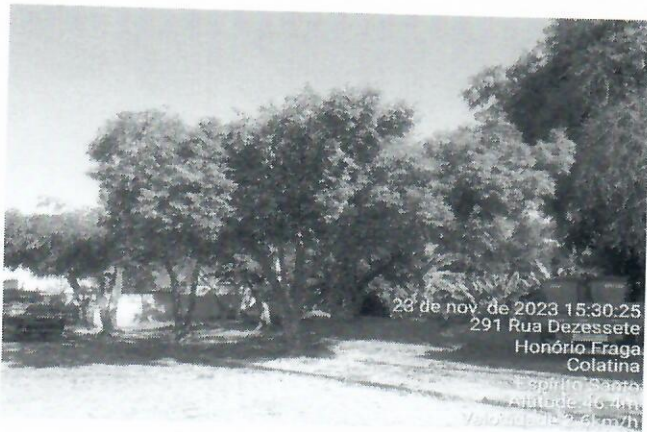
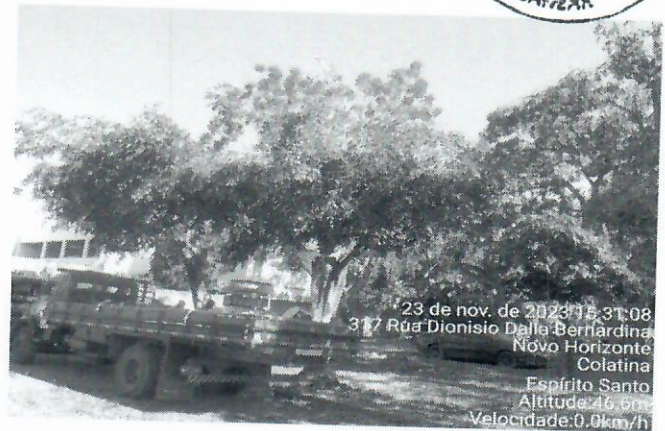
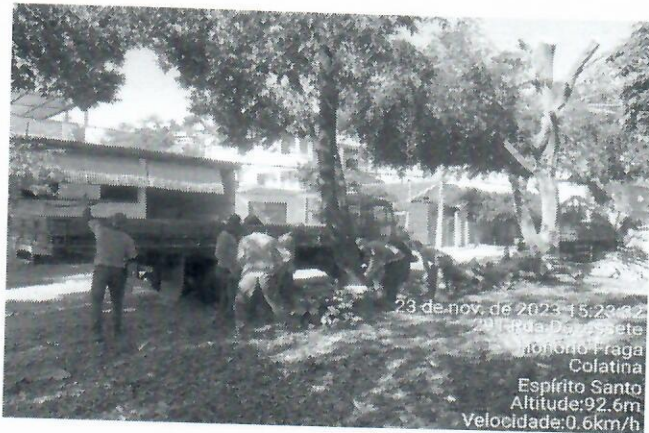
Ver Req. (271.274 Solicitação de várias ruas do bairro) e o (280.476 mesmas árvores e rua)
 Autorizada a poda - SANEAR (URBANORTE) Executado em 23/11/23



SANEAR - (URBANORTE) - Executada em 23/11/23



Mônica Zanetti Margon
 Assessor Operacional - SANEAR
 Mat.: 600655

José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFTA 721.249.117.91

Colatina 29/11/23 SANEAR


Mônica Zanetti Marinho
Assessor Operacional - SANEAR
Mat.: 600655

Contrato de Prestação de Serviço nº. 010/2020 firmado entre o Serviço Colatinense de Saneam. Amb. – SANEAR (Contratante) e a empresa Urbanorte – Urbaniz. e Saneam. do Norte Ltda. (Contratada)

(Não Executado, vizinho não deixou.)

Solicitação para poda de espécies de mangueiras

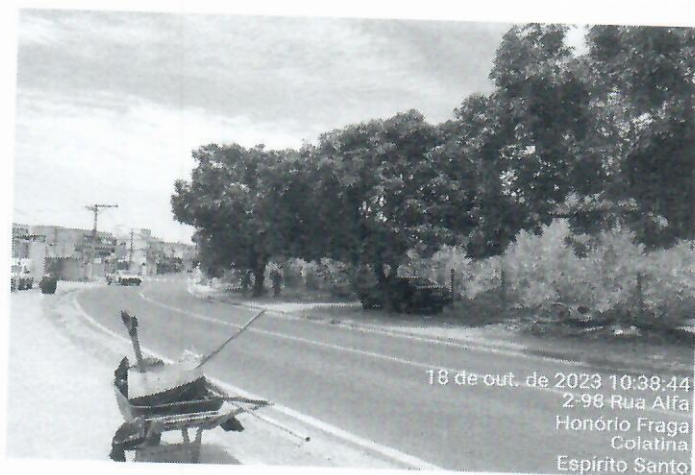
Nº Protocolo: 277.539 - Data: 06/09/23

Endereço: Rua João Cavassani (em frente a oficina do Dionizio) Bairro: Novo Horizonte

Câmara Municipal de Colatina 3722.3444
Ind. 1287 – Ver. Juarez Vieira de Paula Tel: 98114.6962

Autorizado a poda

SANEAR (URBANORTE) Executar



José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFTA 721.249.117.91

Colatina 27/11/23 SANEAR


Mônica Zanetti Margon

Assessor Operacional - SANEAR

Mat.: 600655

OFÍCIO SANEAR Nº 071/2024

CIENTE
EM 15/02/24

PRESIDENTE

Colatina, 19 de Janeiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. ADINILCIO PINTO DA SILVA (COELHO)

Referência: OFÍCIOS CMC Nº 792, 853 e 888/2023 – INDICAÇÕES Nº 1548, 1615, 1613 e 1645/2023.

Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção as INDICAÇÕES Nº 1548, 1615, 1613 e 1645/2023, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob os N'sº 281.182, 282.346, 282.344 e 282.795 (respectivamente).

Sirvo-me do presente para informar os pareceres fornecidos por nossa equipe técnica, responsável pelas vistorias:

- **Indicação Nº 1548/2023:** A equipe técnica do SANEAR escavou e constatou que a galeria pluvial apresenta problemas, quando chove absorve o material do aterro formando um buraco. A rede coletora de esgoto nesta rua é de tubos em PVC, não interferindo na ocorrência do buraco;
- **Indicação Nº 1615/2023 e 1613/2023:** Latões solicitados foram instalados no dia 28/12/2023 em seus respectivos endereço;
- **Indicação Nº 1645/2023:** Solicitação atendida, foi feita a substituição do anel de vedação (anel oring);

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO Assinado de
forma digital por
DEMUNER:0 SEBASTIAO
0263513742 DEMUNER:00263
513742
Sebastião Demuner
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 27.611/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/01/24
POR _____

OFÍCIO SANEAR Nº 079/2024

CIENTE
EM 15/01/24
PRESIDENTE

Colatina, 22 de Janeiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. GEFERSON ALVES

Referência: OFÍCIO CMC Nº 792/2023 – INDICAÇÃO Nº 1538/2023
Assunto: Resposta a solicitação.


Em atenção as **INDICAÇÕES Nº 1538/2023**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob o Nº 281.180/2023.

Sirvo-me do presente para informar que a elevatória de esgoto São Miguel teve alguns de seus equipamentos furtados, no mês de dezembro houve a substituição dos equipamentos furtados, a elevatória de esgoto São Miguel, até a presente data está funcionando normalmente.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO Assinado de
forma digital
por SEBASTIAO
DEMUNER:026
0263513742
DEMUNER:0026
3513742
Sebastião Demuner
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 27.611/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/01/24
POR 

CIENTE
EM 15/02/24

PRESIDENTE

OFÍCIO SANEAR Nº 124/2024 – GABINETE

Colatina, 01 de Fevereiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. ADINILCIO PINTO DA SILVA (COELHO)

Referência: OFÍCIOS CMC Nº 400 e 589/2023 INDICAÇÕES Nº 954 e 1272/2023.

Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção a **INDICAÇÕES Nº 954 e 1272/2023**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob o Nº 272.794 e 277.191 de 2023 (respectivamente).

Sirvo-me do presente para informar que as indicações foram atendidas (em anexo, relatório fotográfico).

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

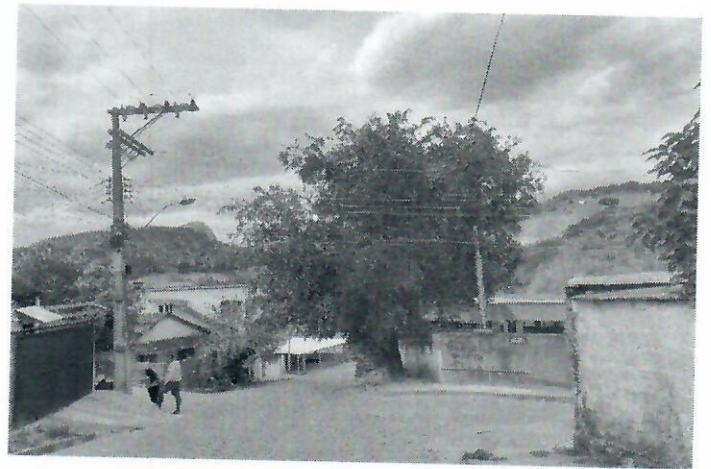
SEBASTIAO Assinado de
forma digital por
SEBASTIAO
DEMUNER:0
0263513742 DEMUNER:00263
513742
Sebastião Demúner
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 27.611/2023

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 06/02/24
POR. _____

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr.. 00550

Contrato de Prestação de Serviço nº. 010/2020 firmado entre o Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR (Contratante) e a empresa Urbanorte – Urbaniz. e Saneam. do Norte Ltda. (Contratada)

Solicitação para a poda de uma espécie Acácia e uma Pau Brasil
Rua Gordiano Soares de Oliveira (próximo ao nº 40) - Gordiano Guimarães
272.794 (22 06 23) – Câmara Municipal de Colatina 3722.3444
Ind. 954 – Ver. Adinilcio Pintos da Silva
e 277.191 31/08/23 (Mesmo local) - CMC - Ind. 1.272 Ver. Adinilcio Pintos da Silva
Autorizada a poda
SANEAR (URBANORTE) Executar



SANEAR (URBANORTE) - Executado em 18/01/24



José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFTA 721.249.117.91

Colatina 30/01/24


Mônica Zanetti Margon
Assessor Operacional - SANEAR
Mat.: 600655



Contrato de Prestação de Serviço nº. 010/2020 firmado entre o Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental (SANEAR - Contratante) e a empresa Urbanorte – Urbaniz. e Saneam. do Norte Ltda. (Contratada)

Solicitação para a poda de uma espécie Acácia e uma Pau Brasil

Nº Protocolo: 277.191

Endereço: Rua Gordiano Soares de Oliveira (Prox. Nº 40) Bairro: Gordiano Guimarães

Data da Solicitação: 31 08 23

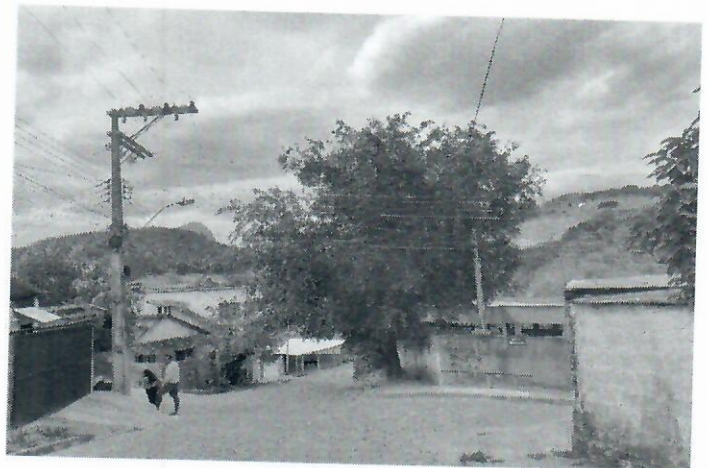
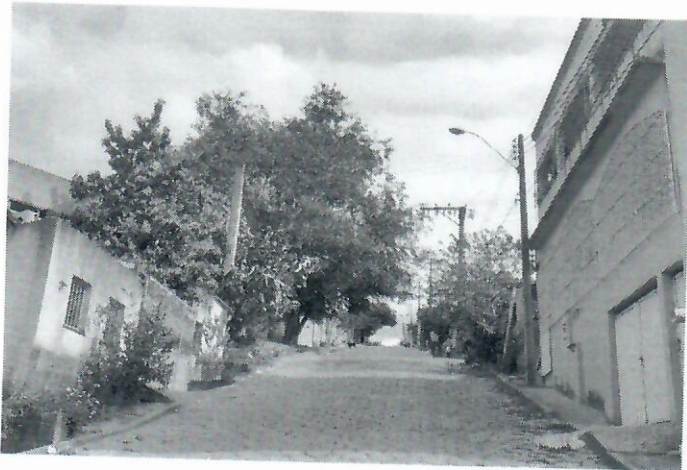
Câmara Municipal de Colatina 3722.3444

Ind. 1272 – Ver. Adinilcio Pintos da Silva

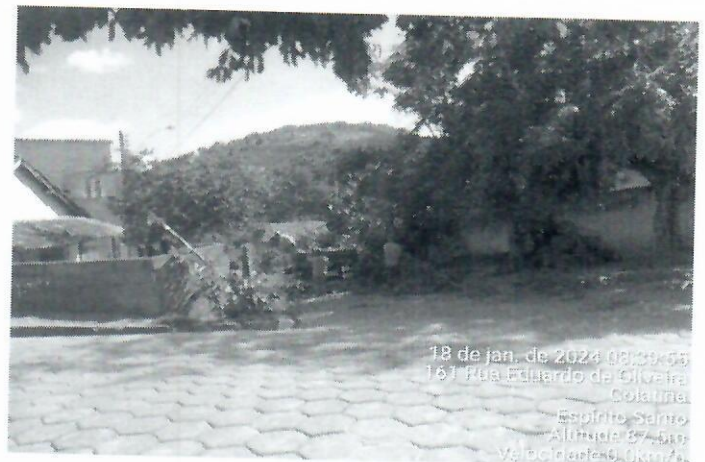
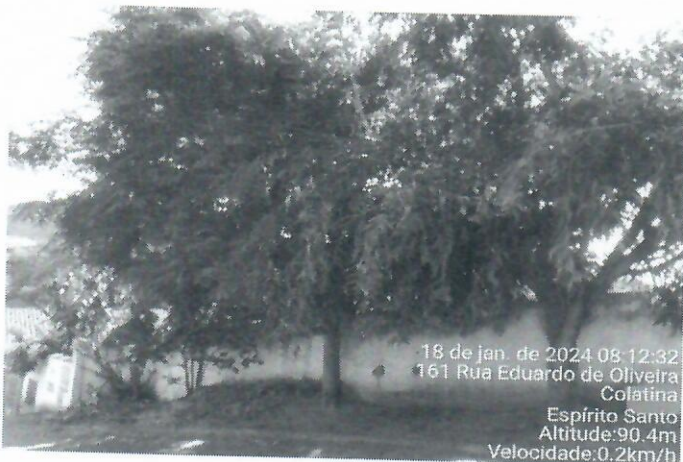
e **Protocolo: 272.794** (22 06 23) (Mesmo local) – Câmara Municipal de Colatina 3722.3444

Ind. 954 – Ver. Adinilcio Pintos da Silva

SANEAR (URBANORTE) Executar



SANEAR (URBANORTE) - Executado em 18/01/24



José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFTA 721.249.117.91

Colatina 30/01/24

Mônica Zanetti Margon
Assessor Operacional SANEAR
Mat.: 600655

CIENTE
EM 05/02/24
PRESIDENTE

OFÍCIO SANEAR Nº 127/2024 – GABINETE

Colatina, 02 de Fevereiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. ADINILCIO PINTO DA SILVA (COELHO)

Referência: OFÍCIO CMC Nº 714/2023 INDICAÇÃO Nº 1429/2023.

Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 1429/2023**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob o Nº 279.734/2023.

Sirvo-me do presente para informar que a indicação foi atendida (em anexo, relatório fotográfico).

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO Assinado de
forma digital por
DEMUNER:0 SEBASTIAO
0263513742 DEMUNER:00263
513742
Sebastião Demuner
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 27.611/2023

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 06/02/24
POR. 
Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550



Contrato de Prestação de Serviço nº. 010/2020 firmado entre o Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental (SANEAR) e a empresa Urbanorte – Urbaniz. e Saneam. do Norte Ltda. (Contratada)

Solicitação para poda de espécies oitizeiros, mangueira, castanheira sete copas e do maranhão

Nº Protocolo: 279.734 - 09/10/23

Rua Robson Ranato Rúdio (Entorno da Igreja Católica) - Bairro: Luiz Iglesias

Câmara Municipal de Colatina 3722.3444

Ind. 1.429– Ver. Adinilcio Pintos da Silva 99961.7661

Autorizado a poda

SANEAR (URBANORTE) Executar



SANEAR - (URBANORTE) - Executada em 30/01/24



José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFTA 721.249.117.91

Colatina 31/01/24 SANEAR


Mônica Zanetti Margon
Assessor Operacional - SANEAR
Mat.: 600655

OFÍCIO SANEAR Nº 157/2024 – GABINETE

CIENTE
EM 15/02/24

PRESIDENTE

Colatina, 09 de Fevereiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. ADINILCIO PINTO DA SILVA (COELHO)

Referência: OFÍCIO CMC Nº 030/2024 INDICAÇÃO Nº 048/2024.

Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 048/2024**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob o Nº 287.991/2024.

Sirvo-me do presente para informar que está indicação deve ser encaminhada a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, pois a mesma é responsável pela limpeza de trincheiras e Bueiros (Boca de Lobo).

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO Assinado de forma digital por
DEMUNER:0 SEBASTIAO
0263513742 DEMUNER:00263513742
Sebastião Demuner
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 27.611/2023

